



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Morro Grande

DECRETO Nº 39/2020

TRATA DE REMANEJAMENTO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE NO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDIONIR ROCHA, Prefeito Municipal de Morro Grande, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que estabelece o artigo 8º, da Lei Municipal nº 960/2019 de 22 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º A dotação orçamentária abaixo relacionada fica suplementada no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) com a seguinte classificação:

3100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3101 – SECRETARIA DE SAÚDE.

2.031 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

3.3.90.00.00.00.00.0002 (03) – Aplicações Diretas..... R\$ 60.000,00

TOTAL R\$ 60.000,00

Art. 2º O recurso para suplementação da dotação orçamentária prevista no artigo 1º correrá por conta da anulação total da dotação orçamentária abaixo especificada.

3100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3101 – SECRETARIA DE SAÚDE.

2.031 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

3.3.50.00.00.00.00.0002 (02) – Aplicações Diretas..... R\$ 60.000,00

TOTAL R\$ 60.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande, 16 de abril de 2020.


VALDIONIR ROCHA
Prefeito Municipal